

Lei nº 1.558, de 24 de Agosto de 2023

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente"

Autoria: Caio Matheus - Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2023, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 310.084,84 (trezentos e dez mil, oitenta e quatro Reais e oitenta centavos):
01.25.01.10.301.0122.2.063.4.4.90.52 (dot. 482) R\$ 310.084,84

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar no artigo anterior, será utilizado recurso previsto no inciso III, parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei nº 4320/64:

01.33.01.99.999.0996.9.999.9.9.99.99 (dot. 721) R\$ 310.084,84

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de agosto de 2023.

**Engº Caio Matheus
Prefeito do Município**